



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL Nº 091/2025

Processo: 107/2025

Assunto: Reparo em Pavimento

No dia 10 de junho de 2025, foi realizada fiscalização in loco para averiguação dos reparos efetuados em pavimento asfáltico e passeio público, em virtude de intervenções na rede de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

Conforme registrado no Termo de Vistoria nº 097/2025, foram identificados 21 (vinte e um) pontos com recomposições danificadas, os quais demandam manutenção corretiva, conforme detalhado a seguir:

Nº	Logradouro
1	Rua Amazilio Milanez x Rua Paulo Rippa- Jd. Sérgio Dornelles
2	Rua Antônio O. Ferronato x Rua Joaquim Carreira - Jd. Sérgio Dornelles
3	Rua Joaquim Carreira x Rua Antônio Duz - Jd. Sérgio Dornelles
4	Rua José Eurípedes de Sousa, 95 - Jd. Independência
5	Rua José Eurípedes de Sousa, 760 - Jd. Independência
6	Rua José Eurípedes de Sousa x Rua José Bermudes - Jd. Independência
7	Rua Antônio Teixeira, 97 - Vila Sibila
8	Rua Antônio Teixeira, 1365 - Vila Sibila
9	Rua José Américo da Silva, 36 - Vila Sibila
10	Av. Nossa Senhora Aparecida, 825 - Vila Sibila
11	Av. Nossa Senhora Aparecida, 1270 - Vila Sibila
12	Av. Nossa Senhora Aparecida, 1723 - Vila Sibila
13	Av. Nossa Senhora Aparecida, 1775 - Vila Sibila
14	Av. Nossa Senhora Aparecida, 1795 - Vila Sibila
15	Av. Nossa Senhora Aparecida, 2194 - Vila Sibila
16	Av. Nossa Senhora Aparecida, 2590 - Vila Sibila
17	Av. Nossa Aparecida, 3005 - Vila Sibila
18	Av. Júlio De O. Dorta, 715 - Lagoa Serena
19	Rua Matias Cardoso, 114 - Centro
20	Rua Matias Cardoso, 254 - Centro
21	Rua Cel Procópio de Carvalho, 230 - Centro

Tabela 1 - Pontos com Não Conformidades (NCs) identificadas



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Em razão das irregularidades verificadas, foi emitido o Termo de Notificação nº 071/2025, notificando a Concessionária BRK Ambiental para que efetuasse os devidos reparos nas recomposições asfálticas no prazo máximo de 11 (onze) dias, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 08/2020, pelo Contrato de Concessão nº 055/2011 e seus respectivos aditamentos.

Em resposta, a Concessionária protocolou o Ofício OF-185-25-SC (tramitação nº 2), informando que foram realizadas as correções em 14 (quatorze) dos 21 (vinte) pontos listados. No mesmo documento, alegou que: As NCs nº 11, 12, 13, 14, 15 e 19 não seriam de sua responsabilidade; A NC nº 8 (Rua Antônio Teixeira, 1365), não pode ser realizada devido a existência de um ônibus parado no local que se encontra sem bateria, juntando aos autos o aviso de visita.

Diante do exposto evidencia-se que a Concessionária BRK Ambiental realizou a adequação dos pontos de sua responsabilidade indicados no Termo de Vistoria nº 097/2025, exceto o localizado no logradouro Rua Antônio Teixeira, 1365, devido a impossibilidade operacional.

Conclusão

Constata-se que a Concessionária BRK Ambiental realizou a adequação dos pontos sob sua responsabilidade, conforme indicado no Termo de Vistoria nº 071/2025, exceto no ponto localizado na Rua Antônio Teixeira, nº 1365, no qual a intervenção não foi possível devido à presença de um ônibus sem bateria no local. Sugere-se que a concessionária seja notificada a realizar o reparo no local, assim que o veículo for removido.

Porto Ferreira, 08 de agosto de 2025

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi
Analista Regulador